



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 514, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 057, de 19 de janeiro de 2017.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 057, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a designação de servidor para a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação da Unilab.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos desde o dia 07 de dezembro de 2017.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor